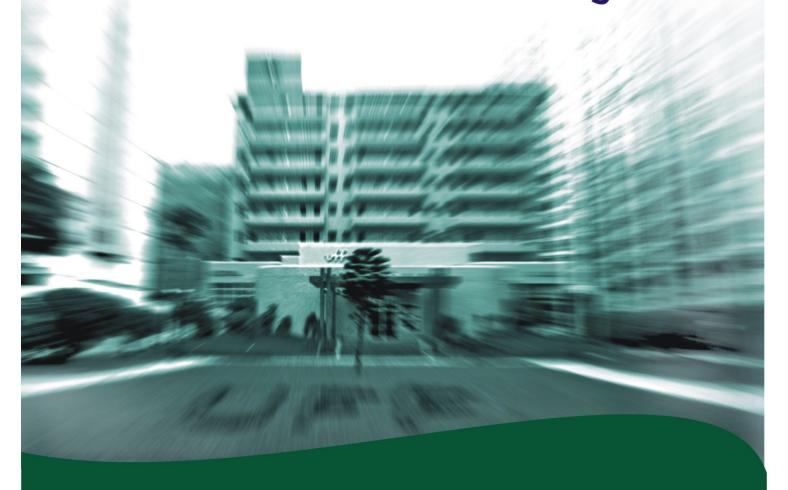


# Boletim de Serviço



ANO XL N.º 019 02/02/2010



# ROBERTO DE SOUZA SALLES Reitor

## EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE Vice - Reitor

## SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO Pró-reitor de Assuntos Acadêmicos - PROAC

# **ROSANE PIRES FERNANDES**Diretora do Núcleo de Comunicação Social - NUCS

# **SUMÁRIO**

# ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 016 (DEZESSEIS) PÁGINAS CONTENDO AS SEGUINTES MATÉRIAS:

SEÇÃO I	
EXTRATO DE ISTRUMENTO CONVENIAL	02
SEÇÃO II	
PARTE 1	
DESPACHOS E DECISÕES REITOR	10
REITORSAEP	11
PARTE 4	
DESPACHOS E DECISÕES MEM	12
SEÇÃO IV	
DECISÃO E RESOLUÇÕES DO COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA	14

# SEÇÃO I

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº 23069. 056163/09-02

**INSTRUMENTO**: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Dirija Niterói Distribuidora de Veículos

Ltda.

**OBJETO**: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir de sua assinatura.

DATA: 05 de novembro de 2009.

RESOLUÇÕES: CEP Nº 442/2009.

ASSINATURAS: SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO, Pró-Reitor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal Fluminense – UFF, JOÃO DO CARMO MONTEIRO MARTINS, Empresário da Dirija Niterói Distribuidora de Veículos Ltda, JAIME LUIZ MARTINS, Engenheiro da Dirija Niterói Distribuidora de Veículos Ltda e LUIZ EDUARDO GURGEL NASSAR, Engenheiro da Dirija Niterói Distribuidora de Veículos Ltda.

Publique-se

PROCESSO: Nº 23069. 056021/09-37

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e BPGR Tecnologia e Informação Ltda.

**OBJETO**: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir de sua assinatura.

**DATA**: 04 de novembro de 2009.

RESOLUÇÕES: CEP Nº 441/2009.

ASSINATURAS: SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO, Pró-Reitor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal Fluminense – UFF e GIOVANNA RIMOLI DA SILVA FONSECA, Sócia Gerente da BPGR Tecnologia e Informática Ltda.

Publique-se

PROCESSO: Nº 23069, 056017/09-79

INSTRUMENTO: Convênio

**PARTÍCIPES**: Universidade Federal Fluminense – UFF e Almeida, Rotenberg e Boscoli Sociedade de Advogados.

**OBJETO**: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

**PRAZO**: 05 (cinco) anos a partir de sua assinatura.

**DATA**: 01 de outubro de 2009.

RESOLUÇÕES: CEP Nº 438/2009.

ASSINATURAS: SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO, Pró-Reitor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal Fluminense – UFF e ORLANDO DI GIÁCOMO FILHO e **JULIANA BONAZZA TEIXEIRA DA CUNHA**, Sócios da Almeida, Rotenberg e Boscoli Sociedade de Advogados.

Publique-se

PROCESSO: Nº 23069. 055381/09-11

INSTRUMENTO: Convênio

**PARTÍCIPES**: Universidade Federal Fluminense – UFF e Loggia Comunicação e Publicidade Ltda.

**OBJETO**: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir de sua assinatura.

DATA: 22 de outubro de 2009.

RESOLUÇÕES: CEP Nº 437/2009.

**ASSINATURAS**: **SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**, Pró-Reitor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal Fluminense – UFF e **LILIAN TREIGER**, Sócia-Administradora da Loggia Comunicação e Publicidade Ltda.

Publique-se

PROCESSO: Nº 23069. 054276/09-65

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Grupo Sócrates de Ensino Ltda.

**OBJETO**: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

PRAZO: 02 (dois) anos a partir de sua assinatura.

DATA: 05de outubro de 2009.

RESOLUÇÕES: CEP Nº 414/2009.

ASSINATURAS: SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO, Pró-Reitor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal Fluminense – UFF e RODRIGO VILLARD MILLET e FABIO DE OLIVEIRA COSTA, Sócios Administradores do Grupo Sócrates de Ensino Ltda.

Publique-se

PROCESSO: Nº 23069. 054278/09-54

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Nitport Serviços Portuários S/A.

**OBJETO**: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir de sua assinatura.

DATA: 05de outubro de 2009.

RESOLUÇÕES: CEP Nº 416/2009.

**ASSINATURAS**: **SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**, Pró-Reitor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal Fluminense – UFF, MARINALDO BARRETO DA COSTA E **GILSON GONÇALVES RIBEIRO JUNIOR**, Diretores da Nitport Serviços Portuários S/A.

Publique-se

PROCESSO: Nº 23069. 054277/09-18

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Grupo Espinoza de Ensino Ltda.

**OBJETO**: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

PRAZO: 02 (dois) anos a partir de sua assinatura.

**DATA**: 23de setembro de 2009.

RESOLUÇÕES: CEP Nº 415/2009.

ASSINATURAS: SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO, Pró-Reitor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal Fluminense – UFF e ANA PAULA DA SILVA CANDIDO, Sócia Administradora do Grupo Espinoza de Ensino Ltda.

Publique-se

PROCESSO: Nº 23069. 052906/09-67

INSTRUMENTO: Convênio

**PARTÍCIPES**: Universidade Federal Fluminense – UFF e Noronha Engenharia S/A.

**OBJETO**: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir de sua assinatura.

**DATA**: 09 de setembro de 2009.

RESOLUÇÕES: CEP Nº 409/2009.

**ASSINATURAS: SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**, Pró-Reitor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal Fluminense – UFF e **MOEMA PARÁ NORONHA**, Diretora Presidente da Noronha Engenharia S/A.

Publique-se

## **SEÇÃO II**

#### Parte 1:

#### PORTARIA Nº. 41.638 de 02 de fevereiro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante no processo nº 23069.000934/2010-32;

RESOLVE:

**1- Dispensar**, a pedido, a partir de 15/12/2009, **ELENICE MARIA CECCHETTI VAZ**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 1067036, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, da função de Subchefe do **Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiátrica**, da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa, designada pela Portaria nº 38.967, de 21.10.2008, publicada no BS/UFF nº 182, de 28.10.2008.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA Decano No Exercício da Reitoria #####

#### DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SAEP, Nº. 08 de 28 de janeiro de 2010.

O Superintendente de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:** 

1- **Designar** a Arquiteta **ELIANE ROCHA SILVA** E **SOUZA**, matrícula SIAPE 362382, para a fiscalização do contrato para serviços de engenharia para execução de obra de reforma das fachadas, pátio interno e corredores do prédio do Instituto Biomédico, situado à Rua Hernani Pires de Mello, 101 \_ São Domingos, Niterói – RJ, Processo nº. 23069.053.849/2009-33, e no seu impedimento a Arquiteta **NOELI BRANCO DIBE RODRIGUES**, matrícula SIAPE 362383;

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ELISABETE AIKO H. SILVA Substituta Eventual do Superintendente de Administração ######

#### DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SAEP, Nº. 09 de 28 de janeiro de 2010.

O Superintendente de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** o Desenhista Projetista **NELSON ROBERTO CORREA FOGAÇA**, matrícula SIAPE 308354, para a fiscalização do contrato para serviços de engenharia para execução de obra de reforma no 3º e 4º pavimentos do prédio anexo ao Hospital Universitário Antonio Pedro, onde funcionava o Instituto Saúde da Comunidade, situado à Av. Marques de Paraná, Centro, Niterói – RJ, Processo nº. 23069.006.607/2009-51, e no seu impedimento o Técnico em Edificações, **LUCIANO PITA CORRÊA**, matrícula SIAPE1730248;

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ELISABETE AIKO H. SILVA Substituta Eventual do Superintendente de Administração ######

#### Parte 4:

#### DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MEM, Nº. 01 de 20 de janeiro de 2010.

EMENTA: Designar Comissão para Concurso para

Professor Substituto para Disciplina Enfermagem na Saúde do Adulto e Idoso II

(ESAI II).

O Chefe do Departamento de Enfermagem Médico Cirúrgica, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- Designar as docentes **ROSIMERE FERREIRA SANTANA**, matrícula SIAPE 1523373-1, **FÁTIMA HELENA DO ESPÍRITO SANTO**, matrícula SIAPE 0310716-6, **MÁRCIA VALERIA ROSA LIMA**, matrícula SIAPE 1524032-0 (Membros Titulares), **ANGELINA CUPOLILLO GENTILE**, matrícula SIAPE 0310767-1 e **CARLEARA FERREIRA DA ROSA SILVA**, matrícula SIAPE 1656623(Membro Suplente) para compor a Comissão para Seleção Pública Simplificada para Professor Substituto para Disciplina Enfermagem na Saúde do Adulto e Idoso II.

Esta DTS entrará em vigor a partir de janeiro de 2010.

FÁTIMA HELENA DO ESPÍRITO SANTO Chefe do Departamento de Enfermagem Médico Cirúrgica ######

#### DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MEM, Nº. 02 de 20 de janeiro de 2010.

**EMENTA**: Designar Banca Examinadora para Concurso de Monitoria dos Projetos de Monitoria do MEM.

A Chefe do Departamento de Enfermagem Médico Cirúrgica, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** 

1- **Designar** os docentes abaixo relacionados sob a presidência da primeira, para comporem a Banca Examinadora para o Concurso de Monitoria 2010:

**MEM 001** – A arte de ensinar/aprender a cuidar de clientes adultos e idoso hospitalizados com DCNTs.

LUIZ DOS SANTOS - Mat. SIAPE 6308793-5 (presidente)

PATRÍCIA DOS SANTOS CLARO FULY - Mat. SIAPE 1580932 (1° ex.)

FÁTIMA HELENA DO ESPÍRITO SANTO - Mat. SIAPE 0310716-6 (2° ex.)

MAURO LEONARDO SALVADOR CALDEIRA DOS SANTOS - Mat. SIAPE 0311649-1 (SUPLENTE)

**MEM002** – Aspectos Transdisciplinares no Processo de Ensino Aprendizagem da Enfermagem na Área de Saúde do Adulto e do Idoso

**DONIZETE VAGO DAHER** - Mat SIAPE 0308274-1 (presidente) **DALVANI MARQUES** - Mat SIAPE 16434583 (1° ex.) **ALDIRA SAMANTHA GARRIDO TEIXEIRA ABREU** - Mat. SIAPE 2250304-7 (2° ex.) **ENÉAS RANGEL TEIXEIRA** - Mat. SIAPE 6310623-9 (SUPLENTE)

MEM 003 – Enfermagem na Saúde do Adulto e Idoso II

MÁRCIA VALERIA ROSA LIMA - Mat. SIAPE1524032-0 (presidente) ANGELINA CUPOLILLO GENTILE - Mat. SIAPE 0310767-1 (1° ex.) CARLEARA FERREIRA ROSA DA SILVA – Mat. SIAPE 1656623 (2° ex.) LUIZ DOS SANTOS - Mat. SIAPE 6308793-5 (SUPLENTE)

MEM004 - Ciências Humanas e Sociais na Saúde

ROSE MARY CASTA ROSA ANDRADE SILVA - Mat SIAPE 0310682-8 (presidente) ENÉAS RANGEL TEIXEIRA - Mat. SIAPE 6310623-9 (1° ex.) ELIANE RAMOS PEREIRA – Mat. SIAPE (2° ex.) DONIZETE VAGO DAHER - Mat SIAPE 0308274-1 (SUPLENTE)

MEM 006 - Enfermagem em Doenças Infecciosas e Parasitárias

MARILDA ANDRADE - Mat SIAPE - 0312269-6 (presidente) (presidente) SIMONE MARTINS REMBOLD - Mat. SIAPE 7308781-4 (1° ex.) ÉRICA TORRES – Mat SIAPE 1730536 (2° ex) DALVANI MARQUES - Mat SIAPE 16434583 (suplente)

MEM007 – Bioestatística como ferramenta de aprendizagem e tomada de decisão baseada em evidencia no contexto clínico-assistensial de adultos e idosos

DALMO VAÉRIO MACHADO DE LIMA – Mat SIAPE (presidente)
MARILDA ANDRADE - Mat SIAPE - 0312269-6 (1° ex.)
PATRÍCIA DOS SANTOS CLARO FULY - Mat. SIAPE 1580932 (2° ex.)
SIMONE MARTINS REMBOLD - Mat. SIAPE 7308781-4 (suplente)

Esta DTS entrará na data de sua publicação.

FÁTIMA HELENA DO ESPÍRITO SANTO Chefe do Departamento de Enfermagem Médico Cirúrgica #######

## **SEÇÃO IV**

#### **DECISÃO 02/09.**

O <u>Colegiado do Curso de Graduação em Psicologia</u>, no uso de suas atribuições e considerando a exposição de motivos apresentada pelo Coordenador do Curso,

#### **DECIDE**:

- **Artigo 1º** Conhecer da necessidade, exposta pelo Senhor Coordenador, de proporcionar maior agilidade na resolução de questões pontuais que afetam parte dos alunos, em face do período de transição curricular e conceder-lhe autonomia para envidar medidas que as solucionem, sem o necessário aval imediato deste Colegiado;
- **Artigo 2º** A concessão acima se limita a questões que não impliquem em alteração do Projeto Pedagógico do Curso, que deverão seguir os procedimentos previstos nas normas da universidade;
- Artigo 3º Está decisão entra em vigor nesta data e convalida atos de mesmo teor anteriormente praticados.

Niterói, 30 de setembro de 2009.

JOSÉ HENRIQUE VALENTIM
Presidente
######

#### RESOLUÇÃO 01/09.

**EMENTA:** Regulamenta o cumprimento

"Atividades Complementares" no âmbito do Curso de Graduação em

Psicologia.

**O <u>Colegiado do Curso de Graduação em Psicologia</u>**, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no <u>Projeto Pedagógico do Curso</u> e a <u>Instrução de Serviço da PROAC nº 02 de 16/04/2009</u>;

#### **RESOLVE:**

- **Art. 1º** As **Atividades Complementares (ACs)** a serem cumpridas pelos alunos do Curso de Psicologia seguirão as normas estabelecidas por esta Resolução;
- **Art. 2º** Conforme previsto no Projeto Pedagógico do Curso, o aluno deverá integralizar **136** (cento e trinta e seis) horas de **ACs** para as habilitações em Bacharel/Psicólogo e **200** (duzentas) horas para Habilitação em Licenciatura;
- **Art. 3º** Para efeito da integralização supracitada serão consideradas como **ACs** aquelas previstas na <u>I. S. 02/2009 da PROAC</u>, acrescidas as seguintes condições:
- a) As **ACs** deverão ser distribuídas em pelo menos 04 (quatro) atividades diferentes;
- b) A carga horária mínima a ser considerada em cada atividade é de **01** (uma) hora e a máxima de **133** (cento e trinta e três) horas para as Habilitações em Bacharel e/ou Psicólogo. Para a Habilitação em Licenciatura a carga horária máxima considerada será de **197** (cento e noventa e sete) horas.
- **Art. 4º** Esta resolução entra em vigor nesta data, abrangendo os alunos vinculados aos currículos **24.01.003**, **24.02.003** e **24.03.003**.

Niterói, 30 de setembro de 2009.

JOSÉ HENRIQUE VALENTIM
Presidente
######

#### RESOLUÇÃO 04/2009

**EMENTA:** Regulamenta o ingresso por Transferência Interna.

O <u>Colegiado do Curso de Graduação em Psicologia</u>, no uso de suas atribuições e considerando a exposição de motivos apresentada pelo Coordenador do Curso,

#### **DECIDE**:

**Artigo 1º** - A modalidade de ingresso denominada "Transferência Interna" (artigo 8º do Regulamento dos Cursos de Graduação - RCG) só será apreciada em casos excepcionais, mediante parecer favorável de órgãos técnicos da universidade;

§ Único – Para efeitos desta Resolução, entende-se por órgãos técnicos da universidade aqueles ligados à Divisão do Bem-estar Comunitário (DBE) do Departamento de Assuntos Comunitários (DAC) da Superintendência de Recursos Humanos (SRH)

**Artigo 2º** - Somente após parecer técnico serão implementadas as medidas pedagógicas prevista no artigo 8º do RCG;

Artigo 3º - Está decisão entra em vigor nesta data.

Niterói, 30 de setembro de 2009.

JOSÉ HENRIQUE VALENTIM
Presidente
######